



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 009, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre recesso no dia 21 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, Erivelton da Silva Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, considerando a ocorrência do advento do feriado de São Sebastião no dia 20 de janeiro de 2022, o qual cai numa quinta-feira e tendo em vista ser uma data em que tradicionalmente se interrompem as atividades laborais, na Faculdade que possuo, promulgo este decreto, a fim de trocar o dia de folga dos funcionários da Câmara Municipal de quinta para sexta-feira, dia 21 de Janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado a troca do dia do recesso no funcionamento da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, devido ao advento do feriado do dia 20 de janeiro de 2022, substituindo o dia de folga pelo dia seguinte, qual seja, pelo dia 21 de janeiro de 2022, onde ficará dispensada a presença dos servidores na sede do Legislativo:

I – No dia 21 de janeiro de 2022, não haverá expediente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 20 de janeiro de 2022.

Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente

20 01 2022

Andre Basso da S. Pontes